



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 692 DE 06 DE SETEMBRO 2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **JESSICA ESTER DO AMARAL DE MOURA**, portador do C.I.R.G. nº 5.795.668 SSP SC e do CPF nº 079.369.519-89, para desempenhar as funções do cargo em comissão de **Coordenação Administrativa**, constante no anexo I, do Ato do Consórcio 561/2022 de 24 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 06 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 265 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 692 DE 06 DE SETEMBRO 2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **JESSICA ESTER DO AMARAL DE MOURA**, portador do C.I.R.G. nº 5.795.668 SSP SC e do CPF nº 079.369.519-89, para desempenhar as funções do cargo em comissão de **Coordenação Administrativa**, constante no anexo I, do Ato do Consórcio 561/2022 de 24 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 06 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS

Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)